



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E**
2 **QUATRO DO CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS.**

3 Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze
4 horas e trinta e cinco minutos, em uma Sala Virtual do Google Meet, sob a presidência
5 do Diretor do Campus Angicos, conforme portaria da Reitoria Nº 485, DE 10 DE ABRIL
6 DE 2024, professor **Lucas Ambrósio Bezerra**, presentes as senhoras conselheiras e
7 os senhores conselheiros **Rafael da Costa Ferreira, Tarcísio Eloi de Andrade**
8 **Junior, Sueldes de Araújo, Francisco Vieira de Oliveira, Joemia Leilane Gomes**
9 **de Medeiros, Valquíria Melo Souza Correia, Natália Veloso Caldas de**
10 **Vasconcelos, Luís Henrique Gonçalves Costa, Priscila da Cunha Jácome Vidal,**
11 **Samara Martins Nascimento e Evanilson Gurgel de Carvalho Filho**, totalizando
12 doze presenças, atingindo, assim, o quórum regimental. Esta segunda Reunião
13 Ordinária do Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos foi convocada pelo
14 Diretor do Campus, em conformidade com Regimento Geral da UFERSA, art. 177º,
15 §1º e §2º e a PORTARIA Nº 485, DE 10 DE ABRIL DE 2024. Ao iniciar a reunião,
16 houve várias discussões à respeito da legalidade da condução desta reunião por parte
17 do Coordenador de Graduação do Campus Angicos, professor Lucas Ambrósio
18 Bezerra. Dada as discussões, houve a necessidade de colocar em votação a
19 continuidade ou não da reunião. Em votação, o conselho deliberou pela continuidade
20 com quatro votos favoráveis, dois votos a favor do cancelamento e quatro abstenções.
21 Dando início à reunião, o presidente afirmou que recebeu a justificativa de ausência
22 de Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves. Ao colocar em votação, a justificativa de
23 ausência foi aprovada por unanimidade. O professor **Lucas Ambrósio Bezerra** fez a
24 leitura da pauta e colocou-a em discussão, houve dois pedidos de inclusão de ponto
25 de pauta pelo professor **Tarcísio Elói de Andrade Junior**: apreciação e deliberação
26 sobre renovação de afastamento docente; e apreciação deliberação sobre atualização
27 do PPC do Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI). Os pedidos de inclusão
28 de ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Com a inclusão de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

29 ponto, a pauta foi colocada em votação invertendo a ordem, deixando os pontos locais
30 de Angicos nos primeiros pontos e a pauta do CONSEPE em seguida, sendo aprovada
31 por unanimidade. Depois de aprovada a pauta, foi solicitado a participação da
32 professora Adriana Mara Guimarães de Farias com fala para tratar sobre a atualização
33 do PPC do Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI), ao colocar em votação, a
34 solicitação foi aprovada por unanimidade. Ao iniciar o **PRIMEIRO PONTO** –
35 Apreciação e deliberação sobre renovação de afastamento docente Jakcney Luan
36 Azevedo de Sousa. O professor **Tarcísio Elói de Andrade Junior** explicou que o
37 processo do professor estaria parado desde o início da greve dos técnicos
38 administrativos, mesmo assim, houve o encaminhamento da gestão de pessoas para
39 o departamento de Ciências Exatas e Tecnologias da Informação (DCETI), ele
40 também explicou que o professor solicitante tem um professor substituto e a
41 renovação de afastamento foi aprovada no departamento. Não houve discussões,
42 então a o ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **SEGUNDO**
43 **PONTO** – Apreciação deliberação sobre atualização do Projeto Pedagógico do Curso
44 (PPC) do (BSI). A professora Adriana Mara Guimarães de Farias explicou que o PPC
45 estaria passando por processo de atualização para atender alguns indicadores do
46 instrumento de avaliação do MEC, tendo até o dia dezenove para apresentar o
47 documento. Ela falou também que a atualização do PPC foi feita por parte colegiado
48 de curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE), contemplando sete eixos de
49 formação dos discentes, ou seja, foram incluídos as informações necessárias que não
50 havia no PPC antigo e também as informações da curricularização. Então, seguindo
51 a tramitação proposta pela PROGRAD, o documento foi aprovado em reunião
52 departamental, agora sendo apreciado neste Conselho, logo após, em caso de
53 aprovação, poderá ser encaminhado para PROGRAD. Não houve mais discussões,
54 mas houve algumas consideração por parte do professor **Sueldes de Araújo**. Com
55 isso, o ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **TERCEIRO**
56 **PONTO** – Apresentação e deliberação sobre pauta da 4ª Reunião Ordinária de 2024
57 do CONSEPE, que ocorrerá no dia 17 de Abril de 2024, às 08:30 horas, e será



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

58 realizada de forma híbrida, com os seguintes pontos de pauta: **PRIMEIRO PONTO**
59 **DO CONSEPE:** apreciação e deliberação sobre a ata da 2ª reunião ordinária de 2024.
60 Não houve discussões, então a ata foi colocada em votação e aprovada com sete
61 votos favoráveis e quatro abstenções. **SEGUNDO PONTO DO CONSEPE:** apreciação
62 e deliberação sobre Programas Gerais de Componentes Curriculares – PGCCs,
63 conforme Ofício nº 132/2024, de 10 de abril de 2024, da Pró-Reitoria de Graduação –
64 Prograd. Também não houve discussões e ao colocar em votação, o ponto foi
65 aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO DO CONSEPE:** apreciação e
66 deliberação sobre validação da Instrução Normativa Prograd nº 07, de 03 de
67 novembro de 2023, com base no Parecer nº 00342/2023/GAB/PF-
68 UFERSA/PGF/AGU, encaminhado através do Memorando Eletrônico nº 295/2023, da
69 Pró-Reitoria de Graduação – Prograd. O professor **Tarcísio Elói de Andrade Junior**
70 falou que no departamento foi solicitado a retirada de pauta no CONSEPE, com a
71 justificativa da importância do ponto e que não deveria ser uma instrução e sim uma
72 resolução. O professor **Sueldes de Araújo** corroborou com o que foi discutido no
73 DCETI por meio da fala do conselheiro **Tarcísio Elói de Andrade Junior**. A
74 conselheira **Priscila da Cunha Jácome Vidal** trouxe um pedido de alteração proposto
75 pelo Departamento de Engenharias (DENGE) que seria: alterar o artigo seis, incisos
76 um, dois, três e quatro, alterando o texto para: realizar o cancelamento de vínculo dos
77 estudantes que deveriam ter sido realizado no ano de 20xx. Não havendo mais
78 discussões, foi colocado em votação a proposta de encaminhamento de retirada de
79 pauta no CONSEPE, para posteriormente ser discutida nas bases como uma minuta
80 de resolução, sendo aprovada com oito votos favoráveis e duas abstenções.
81 **QUARTO PONTO** – Outras Ocorrências. A conselheira **Priscila da Cunha Jácome**
82 **Vidal** informou que a representação do CMA no CONSEPE estaria sem suplente,
83 havendo necessidade dessa suplência, pois o professor Rodrigue Semente que era o
84 suplente, teria deixado a coordenação de curso. Aproveitando que deverá ser
85 escolhido um suplente, ela também estaria pedindo sua substituição como
86 representante titular, devido ao seu estado de saúde e agradeceu a confiança do

